



Resolução nº 008/2023 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016, reunido no dia 16/03/2023 conforme Reunião Ordinária;

Considerando a apresentação dos saldos remanescentes do exercício de 2022 nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, o CMAS **resolve**:

Art. 1º - APROVAR a utilização do superávit financeiro apresentado nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social em 2022, no exercício de 2023;

Art. 2º - APROVAR a reprogramação dos recursos oriundos de Royalties, Participação Especial, para enfrentamento da COVID 19 no âmbito municipal, das Emendas Parlamentares destinadas a APAE e Pestalozzi por meio do SIGTV e do Cofinanciamento Estadual – FEAS, para utilização no exercício de 2023;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de março de 2023.

Clécia Nascimento de Andrade
Presidente do CMAS